

CIRCULAR ESPECIAL
Negociação Coletiva 2018
NOVO HAMBURGO

Informamos que a negociação coletiva com o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Novo Hamburgo, cuja data-base é 1º de maio, não teve êxito até o momento e não vislumbramos a possibilidade de uma conciliação próxima.

Conforme amplamente divulgado na mídia, as negociações coletivas em geral no país após a Lei 13.467 (Modernização Trabalhista), tiveram redução bastante acentuada em função das dificuldades em estipular cláusulas que contemplem questões alteradas pela legislação, inclusive as contribuições sindicais.

Dados da FIPE (Fundação Estudos de Pesquisas Econômicas) indicam que no primeiro semestre de 2018, a quantidade de convenções coletivas fechadas recuou 45,2%, na comparação com o mesmo período do ano passado.

Em decorrência, **recomenda-se** que as empresas, na folha de pagamento do mês de outubro de 2018, concedam, e consignem nos registros “**por conta de dissídio coletivo**”, **um reajuste na ordem de 1,69%** (um inteiro e sessenta e nove centésimos por cento), correspondente ao INPC/IBGE do período revisando, **retroativo à 1º de maio de 2018**, observada a proporcionalidade de 1/12 (um doze avos) para os empregados admitidos após 1º de maio de 2017.

Qualquer alteração do quadro atual será imediatamente informada.

Novo Hamburgo, 04 de outubro de 2018.

Carlos Eckhard
Presidente